



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 57.814, DE 27 DE JULHO DE 2017

Retifica o Decreto nº 8.665, de 16 de fevereiro de 1970, que declara de utilidade pública a entidade que especifica.

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 2017-0.017.251-0,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 8.665, de 16 de fevereiro de 1970, fica retificado para constar que a denominação da entidade é OBRAS EDUCACIONAIS E SOCIAIS FREI LUIZ AMIGÓ e não como constou.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de julho de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo em exercício no cargo de Prefeito

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de julho de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/07/2017, p. 1 c. 3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.